



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRAPETINGA

CEP.: 36.730-000 – ESTADO DE MINAS GERAIS

PORTARIA Nº 459/2023

“Declara Vacância de Cargo Efetivo por aposentadoria de servidor”

CONSIDERANDO a aposentadoria do servidor **VALTER JOSÉ DE OLIVEIRA – AUXILIAR DE SERVIÇOS**, por meio da Carta de Concessão do INSS nº 209.065.075-8.


O Prefeito Municipal de Pirapetinga, no uso de suas atribuições legais e, de conformidade com as Leis em vigor, em especial com inciso VI do artigo 66 da Lei Orgânica Municipal, **RESOLVE**:

Art. 1º - Fica declarada a **VACÂNCIA** do cargo efetivo de **AUXILIAR DE SERVIÇOS**, em decorrência da aposentadoria do servidor **VALTER JOSÉ DE OLIVEIRA**.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, 14 de dezembro de 2023.


Luiz Henrique Pereira da Costa
Prefeito Municipal


Publicado no Quadro de Avisos da Prefeitura em 14/12/2023.